



# CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N.º 2218 DE 10 DE JANEIRO DE 2014.

**Dispõe sobre a designação de servidor responsável pela fiscalização da execução de contrato que especifica e dá outras providências.**

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso da atribuição legal que lhe confere o artigo 73, XXXV, da Resolução Legislativa nº 543, de 22 de dezembro de 2009, **RESOLVE**:

**Art. 1º.** Designar, no uso da prerrogativa prevista no inciso III do Art. 58 da Lei 8666/93, o servidor efetivo Ricardo Manoel Borges como representante da Administração responsável pela fiscalização da execução do contrato das obras objeto da Carta Convite nº 10/2013.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu – Minas Gerais, 10 de janeiro de 2014,  
aos 215 anos de sua emancipação e aos 191 anos da Independência do Brasil.

  
**VEREADOR GLEWTON DE SÁ GUIMARÃES**  
Presidente

